



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023.
PREGÃO Nº 041/2023.
PROCESSO Nº 096/2023.

VALIDADE: 12 meses.

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de 2023, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Santo Antonio, nº.190, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Melgaço Tavares, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 096/2023 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário a Empresa PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. localizado na Rua Geralda Vieira Martins ,nº 099, no Bairro Jardim Primavera, na cidade de Sete Lagoas,Cep:35.703-086, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 19.188.783/0001-07, neste ato representado por Deivid Júnio Rodrigues de Oliveira , CPF: 014.332.506-08, conforme anexo:

01 - DO OBJETO:

I - Os objetos do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da homologação do processo.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 041/2023.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 041/2023, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 041/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Tesouraria, em 30 (trinta) dias após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

06 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - Se a qualidade dos produtos não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, poderá ser aplicada a penalidade prevista.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

II - Após o fornecimento dos produtos deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal responsável a Nota Fiscal ou Nota Fiscal / Fatura, conforme o caso.

III - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de serviço fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

IV - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

V - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

07 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

d.1) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

d.2) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

d.3) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d.4) descumprimento de cláusula contratual.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

III - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

V - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Pequi/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

08 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 041/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

09 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

11 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

12. DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

12.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

12.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

12.3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

12.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o órgão gerenciador, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da beneficiária, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação (listar outros, quando cabível).

12.5. A beneficiária declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo órgão gerenciador.

12.6. A beneficiária fica obrigada a comunicar ao órgão gerenciador em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

13. DO CUMPRIMENTO A LEI ANTICORRUPÇÃO (LEI 12.846/2013).

13.1. A beneficiária assume que conhece e entende os termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013 – Lei Anticorrupção -, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições desta Lei.

13.2. A beneficiária, por si e por seus administradores, diretores, funcionários, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, declaram de que se obrigam a conduzir suas práticas comerciais, durante a realização do presente certame e na vigência do contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, bem como se compromete a não dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem a Lei Anticorrupção.

13.3. A beneficiária tem ciência de que qualquer descumprimento da Lei Anticorrupção por ela, por seus administradores, diretores, funcionários, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, em qualquer um dos seus aspectos, ensejará sua rescisão imediata, independentemente de qualquer notificação, sob



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

pena do pagamento de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 041/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Pára de Minas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Pequi, 06 de Setembro de 2023.

Município de Pequi/MG

PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 19.188.783/0001-07



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 96/2023 Licitação: 41/2023 - PR Data da Homologação:			Fornecedor: 6509 - PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LT						

11	18616	Agulha gengival descartável 30 G extra curta 12 mm, estéril. Fabricada em aço inox 304 e polipropileno. Esterilizado por óxido de etileno. Cânulas siliconizadas com indicador de isel. Produto atóxico. Apirogênico.	PROCARE	CAIXA	10,000	0,0000	31,8400	318,40	Venceu
12	18617	Agulha gengival descartável 30 G curta 25 mm, estéril. Fabricada em aço inox 304 e polipropileno. Esterilizado por óxido de etileno. Cânulas siliconizadas com indicador de isel. Produto atóxico.	PROCARE	CAIXA	30,000	0,0000	31,8400	955,20	Venceu
13	18618	ApirogênicoDESCARTAVEL 30 G CURTA 25 MM Agulha gengival descartável 27 G longa 30 mm, estéril. Fabricada em aço inox 304 e polipropileno. Esterilizado por óxido de etileno. Cânulas siliconizadas com indicador de isel. Produto atóxico. Apirogênico.	PROCARE	CAIXA	5,000	0,0000	31,8400	159,20	Venceu
23	12908	Anestésico tóxico com 20% de benzocaina, pote sabor pina-colada, menta ou tutti-frutti.	BENZOTOP	FRASC	15,000	0,0000	13,8500	207,75	Venceu
137	18672	Cimento forrador de hidróxido de cálcio Hydro C. Indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Embalagem com 13g de Base 11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura	HYDCAL -	KIT	10,000	0,0000	21,8000	218,00	Venceu
146	12953	Clorhexidina Solução 2%, antisséptico com atividade antibacteriana, indicado para desinfecção de preparos cavitários, na antisepsia extra-oral prévia em áreas que sofrerão intervenção cirúrgica.	MAQUIRA	FRASC	6,000	0,0000	10,5000	63,00	Venceu
150	15454	Cunha de madeira multicolorida interdental anatômica. Com excelente acabamento e que não soltam farpas. Menos agressão a gengiva, maior facilidade no procedimento e conforto para o paciente. Indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes. Embalagem com 100 unidades. Produzida em madeira especial: Possuem formato anatômico; Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; Pronta para uso, disponível em 5 tamanhos codificados por cores facilitando sua escolha; Registro ANVISA.	IODONTOSUL	CAIXA	8,000	0,0000	7,7000	61,60	Venceu

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 96/2023 Fornecedor: 6509			Licitação: 41/2023 - PR - PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LT			Data da Homologação:			
181	13185	Fio de sutura agulhado absorvível 3.0Ethicon Divisão de Johnson & Johnson Vicryl 6-0 Cod. 105 G Plástica Reg. Anvisa: 10132590022Fio de sutura 45cm Ethiplast E-15 1/2 16 mm Vicryl poliglactina 910 Incolor / trançada Absorvível VICRYL Sutura cirúrgica sintética, absorvível, estéril, composta de Copolímero obtido a partir de Glicolida e Lactida, revestida com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio. Incolor, construída por trançamento, mantêm aproximadamente 75% da sua força tênil após duas semanas, 50% após três semanas e é completamente absorvida após 63 dias, através de hidrólise. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, fabricadas pela própria ETHICON, em aço inoxidável qualidade premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta-agulhas.Desencadeia reação inflamatória mínima nos tecidos e encapsulamento do tecido conjuntivo fibroso.Os fios de sutura VICRYL* ETHICON são esterilizados por Óxido de Etileno Gel dental para bebê, sem fluor ou corantes, com xylitol e sabor natural de tutti-frutti, bisnaga com 50 gramas.	ETHICON	CAIXA	5,000	0,0000	575,0000	2.875,00	Venceu
190	13186	Kit Microcut com 1 arco com serra + 1 Lixa diamantada. Com a lixa instalada no arco, consegue-se a redução dos excessos ainda remanescentes e o acabamento final da proximal; Autoclavável.	CONDOR BOMBINOS	CAIXA	10,000	0,0000	9,0000	90,00	Venceu
202	18876	Limpa Pontas. Facilita a limpeza de empastamentos ou impregnações das brocas diamantadas. Remove completamente todos os resíduos não comprometendo a eficiência original do diamante ou laminas. Ativa a eficácia perdida com o empastamento.	MICROCUT - TDV	KIT	2,000	0,0000	199,0000	398,00	Venceu
209	2079	Luva nitrílica Violeta sem talco, hipoalergênicas, P, mais resistente a perfurações do que as luvas comparáveis feitos de látex. De espessura com uma maior força de ruptura para um nível mais forte de durabilidade. O material um pouco mais fino ajuda a reduzir a fadiga de mão, melhorando a forma e sentir e permitindo uma maior sensibilidade tátil. Estas luvas ambidestras tem a palma e dedos texturizados para maior aderência.	KG SOREMSEN	UNIDA	4,000	0,0000	16,7000	66,80	Venceu
213	24176		MEDIX	CAIXA	40,000	0,0000	13,8000	552,00	Venceu

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 96/2023 Fornecedor: 6509			Licitação: 41/2023 - PR - PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPessoal LT			Data da Homologação:			

218	13192	Mocho Odontológico Anatômico EP A2 10482 SCM, com regulagem de altura ~ 43/53 cm, sistema a gás, estofado com revestimento sintético em várias cores, regulagem horizontal do encosto.Opcionais:Base na cor preta, sapatas ou rodízios	IMER	UNIDA	2,000	0,0000	830,0000	1.660,00	Venceu
219	2094	Óculos Comum Para Proteção. Fabricado em policarbonato virgem de alta qualidade, oferece maior proteção a partículas volantes. A curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de proteção. Possui tratamento antirrisco que garante melhor relação custo versus benefício. Óculos de segurança em policarbonato óptico, com armação de nylon, hastes reguláveis . Filtra 99,9% dos raios UVA/UVB. Otosporin 10 ml. Princípios ativos hidro cortisona neomicina polimixina b grupos farmacológicos, aminoglicosídeos (antibióticos aminoglicosídeos) antibióticos associados tópicos antibióticos polimixinas corticosteroides tópicos (glicocorticóides tópicos) hormônios suprarrenais tópicos polimixinas (antibióticos polimixinas)	SUPERMEDY	UNIDA	10,000	0,0000	5,6500	56,50	Venceu
223	6716	neomicina polimixina b grupos farmacológicos, aminoglicosídeos (antibióticos aminoglicosídeos) antibióticos associados tópicos antibióticos polimixinas corticosteroides tópicos (glicocorticóides tópicos) hormônios suprarrenais tópicos polimixinas (antibióticos polimixinas)	FQM	UNIDA	2,000	0,0000	32,0000	64,00	Venceu
227	21133	Papel Filme. Espessura ultrafina - 19µm: Registros precisos, Película de polietileno: alta resistência à tração, Película hidrofóbica: utilização em ambiente úmido, Dupla cor: facilita a diferenciação de contatos oculais. Carbono em filme para articulação indicado para registro de articulação das superfícies oclusais e proximais.	CONTACTO - ANGELUS	ROLO	5,000	0,0000	198,0000	990,00	Venceu
228	15466	Papel Grau Cirúrgic . 8 cm x 100mm. Produzido em papel grau cirúrgico mais filme plástico laminado são adequados a todos os tipos de produtos a serem esterilizados em gás ETO ou Vapor.Composição do papel: Papel grau cirúrgico branco gramatura 60 ou 80 gm²Composição do plástico: Poliéster mais Polipropileno, tratado, com grande transparência e alta resistência mecânica com barreira microbiológica.Características:·Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno.·Selagem tripla.·Sentido de abertura do envelope.·Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impresso na embalagem.	HARBO	ROLO	2,000	0,0000	34,2000	68,40	Venceu

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 96/2023 Fornecedor: 6509			Licitação: 41/2023 - PR - PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LT			Data da Homologação:			
231	24177	Papel Grau Cirúrgico. 100 cm x 100 mm. Produzido em papel grau cirúrgico mais filme plástico laminado são adequados a todos os tipos de produtos a serem esterilizados em gás ETO ou Vapor.Composição do papel: Papel grau cirúrgico branco gramatura 60 ou 80 gm²Composição do plástico: Poliéster mais Polipropileno, tratado, com grande transparência e alta resistência mecânica com barreira microbiológica.Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope: Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impresso na embalagem. PAPEL GRAU CIRURGICO Papel grau cirúrgico 150 mm x 100m rolo, características: indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. Registro da ANVISA, dimensão, lote, fabricação e validade impressos na embalagem.MM X 100M	HARBO	ROLO	5,000	0,0000	42,0000	210,00	Venceu
232	18345		HARBO	ROLO	5,000	0,0000	6.175,0000	30.875,00	Venceu
233	15470		HARBO	ROLO	6,000	0,0000	120,0000	720,00	Venceu
234	2096		BIODINAMICA	VIDRC	5,000	0,0000	6,7900	33,95	Venceu
238	2098		IODONTOSUL	UNIDA	4,000	0,0000	4,4000	17,60	Venceu
239	18882		GOLGRAN	UNIDA	4,000	0,0000	18,5000	74,00	Venceu

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 96/2023 Fornecedor: 6509 - PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPessoal LT			Licitação: 41/2023 - PR		Data da Homologação:				
247	21170	Pino Metálico Intra Dentinário Nº 1 para apoio de restaurações e coroas protéticas. Uso direto (pré-fabricado) Padronizado para brocas de Largo (Largo 2) Versatilidade de tamanhos Rosca Inativa Superfície jateada. Não causa stress na raiz. Ótima retenção do cimento. Embalagem c/ 5 unidades	REFORPOST - ANGELUS	CAIXA	6,000	0,0000	75,0000	450,00	Venceu
248	21171	Pino Metálico Intra Dentinário Nº 2 para apoio de restaurações e coroas protéticas. Uso direto (pré-fabricado) Padronizado para brocas de Largo (Largo 2) Versatilidade de tamanhos Rosca Inativa Superfície jateada. Não causa stress na raiz. Ótima retenção do cimento. Embalagem c/ 5 unidades	REFORPOST - ANGELUS	CAIXA	6,000	0,0000	75,0000	450,00	Venceu
249	21172	Pino Metálico Intra Dentinário Nº 3 para apoio de restaurações e coroas protéticas. Uso direto (pré-fabricado) Padronizado para brocas de Largo (Largo 2) Versatilidade de tamanhos Rosca Inativa Superfície jateada. Não causa stress na raiz. Ótima retenção do cimento. Embalagem c/ 5 unidades	REFORPOST - ANGELUS	CAIXA	6,000	0,0000	75,0000	450,00	Venceu
250	21173	Pino Metálico Intra Dentinário Nº 4 para apoio de restaurações e coroas protéticas. Uso direto (pré-fabricado) Padronizado para brocas de Largo (Largo 2) Versatilidade de tamanhos Rosca Inativa Superfície jateada. Não causa stress na raiz. Ótima retenção do cimento. Embalagem c/ 5 unidades	REFORPOST - ANGELUS	CAIXA	6,000	0,0000	75,0000	450,00	Venceu
314	13245	Revelador para Raio X: . Solução formulada para Revelar a imagem radiográfica em películas previamente sensibilizadas por exposição aos raios X. É indicado para uso em consultórios e clínicas odontológicas.	IODONTOSUL	FRASC	10,000	0,0000	10,0000	100,00	Venceu
325	18929	Solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Realiza um efetivo controle do sangramento, não interferindo na presa do material de moldagem. Apresenta ainda grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição. Embalagem com 10 ml.	MAQUIRA	FRASC	5,000	0,0000	13,7000	68,50	Venceu

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 96/2023 Fornecedor: 6509			Licitação: 41/2023 - PR - PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPessoal LT			Data da Homologação:			
326	2114	Sugador Cirúrgico Descartável Esterilizado com Coletor Ósseo. Auxilia na sucção de sangue e fluidos; Sucção de partículas ósseas; O Sugador Descartável é indicado para procedimentos cirúrgicos odontológicos, utilizado para sugar as partículas ósseas formadas durante o processo cirúrgico, separando as partículas para o uso conforme o profissional necessite. Possui Coletor Ósseo fazendo com que as partículas pequenas de ossos fiquem retidas na cesta coletora. Embalado individualmente. Embalagem com 10 unidades + 20 cestas coletoras. Características: Estéril em óxido de etileno. * Produto de uso único. (Não autoclavável)	MAQUIRA	ºACOT	30,000	0,0000	54,0000	1.620,00	Venceu
337	3934	Touca cirúrgica com elástico descartável, sanfona, atóxica, 100% polipropileno, não-estéril; pacote com 100 unidades. Cor branca.	MEDIX	ºACOT	20,000	0,0000	7,0000	140,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					284,000			44.462,90	

Pequi, 6 de Setembro de 2023.